



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 221 Agosto 1994

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1., inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer Regime de Urgência na tramitação do Projeto de Lei n. 015/94 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

João Baccif

João

Roberto

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1994.

João
Wagner
Albino
Salad